

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 167820251833

SEXTA, 11 DE ABRIL DE 2025

**SUMÁRIO** 

**ANO VI** 

# **EDIÇÃO N° 1678**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO **DE ATALAIA** Lei Municipal Nº 1234/2017

#### PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Armelin Mariani

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei Municipal № 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.





CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

167820251833

► CÂMARA MUNICIPAL	2
Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação N.º 002-2025 -	
Republicado Por Erro	2
Inexigibilidade de Licitação N.º 003-2025	3
Portaria N.º 009-2025 - Diárias Servidores	4
▶ LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso de Credenciamento N.º 001-2025	. 5
Aviso de Dispensa de Licitação N.º 008-2025 - Equipamentos Centro de	
Convivência	6
Manifestação de Interesse de Dispensa de Licitação N.º 008-2025 -	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

#### CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

#### REPUBLICADO POR ERRO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02/2025

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E DESAFIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 08 A 11 DE ABRIL DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, A DE OLIVEIRA CONSULTORIA, EDUCAÇÃO E SERÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.806/0001-54, com valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 03 de Abril de 2025.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 03 de Abril de 2025.

Eduardo Sirote Borges Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092 CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE: TEORIA E PRÁTICA CONFORME A LEI 14.133/21, REALIZADO NA CIDADE DE MARINGÁ, NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2025., tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº31.781.846/0001-30, com valor global de R\$5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR. 09 de Abril de 2025.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 09 de Abril de 2025.

Eduardo Sirote Borges Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

## PORTARIA N.º 009/2025

SÚMULA: Concede Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder diárias aos Servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Maringá-Pr, onde durante os dias 15 e 16 de abril do ano de 2025, participarão do curso de capacitação promovido pela R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA, com o tema: "DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIBILIDADE: TEORIA E PRÁTICA CONFORME A LEI 14.133/21."

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Azor Augusto Cicotti	Assessor Jurídico da Presidência	2	272,00	544,00
Edmara Apa de Jesus da Silva	Aux. de Serviço	2	272,00	544,00
José Mauro Caetano	Técnico Legislativo	2	272,00	544,00

- **Art. 2º.** Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Edifício Vereador Paulo Trassi, 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES

Presidente da Câmara

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Eu, Prefeito Municipal, *CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI*, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do *CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025* de 07 de março de 2025, <u>AUTORIZO O CREDENCIAMENTO</u> dos leiloeiros classificados no sorteio realizado em 10/04/2025 às 08h30min, abaixo relacionados para prestação de serviços para futura contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Atalaia/PR, em conformidade com o Edital de Credenciamento N.º 001/2025, **AUTORIZO**, o departamento de compras e licitação a procederem o registro e ficarem credenciados e disponível para futura contratação que será comunicada pela secretaria municipal de administração, conforme legislação e legalidade.

- 1. LUIZ BARBOSA DE LIMA (LEILOEIRO CLASSIFICADO);
- 2. PEDRO LERNER KRONBERG:
- 3. ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK;
- 4. HÉLCIO KRONBERG;
- SANDRA DE FÁTIMA SANTOS;
- FABIO MARLON MACHADO;
- 7. JOREMY WU SANTIAGO DA COSTA SILVA;
- 8. SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR;
- 9. JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI;
- 10. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;
- 11. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
- 12. LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS;
- 13. ELTON LUIZ SIMON;
- 14. PAULO ALEXANDRE HEISLER;
- 15. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
- 16. GIANCARLO PETERLONGO MENEGOTTO:
- 17. ALEX SANDRO VIEIRA FELIX:
- 18. JOACIR MANZON POUEY:
- 19. LELIA MARIA DE PAULA LENZ CÉSAR;
- 20. AFONSO MARANGONI;
- 21. LUIS CARLOS DALL'GNOL;
- 22. LUCIANO MARANGONI;
- 23. RICARDO GOMES FERREIRA;
- 24. ADALBERTO SCHERER FILHO;
- 25. JAQUELINE SPERANÇA;

Demais informações se encontra no edital de chamada pública Nº. 001/2025.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para o registro dos leiloeiros acima para disponibilidade de contratação deste credenciamento, através de Inexigibilidade de Licitação.

Atalaia/PR, em 11 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal



#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

#### **OBJETO:**

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem instalados no centro de convivência do idoso "Elza Primão Candioto", conforme descrito no orçamento anexo, a ser utilizado para execução das atividades da Secretaria de Assistência e CRAS nos grupos de atendidos com foco na garantia dos direitos da política da pessoa idosa, pelo período de 12 meses e de acordo com as especificações do edital e do DFD.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)

#### PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 13/04/2025 às 23h59min. Fim: 16/04/2025 às 23h59min. Abertura: 17/04/2025 às 08h.

#### JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

## ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

## DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 11 de abril de 2025

## CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, № 02 – Centro.



## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 008/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme disposto nos artigos 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 150/2022, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

#### **OBJETO:**

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem instalados no centro de convivência do idoso "Elza Primão Candioto", conforme descrito no orçamento anexo, a ser utilizado para execução das atividades da Secretaria de Assistência e Cras nos grupos de atendidos com foco na garantia dos direitos da política da pessoa idosa, pelo período de 12 meses e **de acordo com as especificações do edital e do DFD.** 

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total		
1	1,000	UND	Projetor multimídia com tecnologia 3LCD, - Projetor multimídia com tecnologia 3LCD, brilho mínimo de 3.400 lumens, resolução nativa XGA (1024x768), ideal para uso em sala de aula, com imagens nítidas e coloridas. Deve contar com entrada HDMI, alto-falante integrado de no mínimo 5W, vida útil da lâmpada de ao menos 12.000 horas em modo econômico, e permitir instalação fácil e projeção a partir de diferentes ângulos. Acompanha cabo de energia, cabo HDMI (mínimo 1,5m), controle remoto com pilhas, manual ou guia rápido de instalação e garantia do fabricante.	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00		
2	2,000	UND	Tripé portátil para caixa acústica, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta Tripé portátil para caixa acústica, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática na cor preta. Com encaixe padrão de mercado com diâmetro de 3,5 cm, tubo de 1 1/4 polegada, suporte para caixas de até 12 polegadas e capacidade de carga de até 30 kg. Deve possuir pelo menos com três níveis de regulagem de altura, com mínimo de 58 cm, médio de 72 cm e máximo de 87 cm. Acompanhar pino de travamento e copo macho removível.	R\$ 180,00	R\$ 360,00		
3	1,000	UND	Púlpito auxiliar em acrílico, com altura mínima de 115 cm e largura mínima de 45 cm. Estrutura resistente e transparente, ideal para apoio em apresentações, eventos, palestras ou ambientes institucionais Púlpito auxiliar em acrílico, com altura mínima de 115 cm e largura mínima de 45 cm. Estrutura resistente e transparente, ideal para apoio em apresentações, eventos, palestras ou ambientes institucionais.	R\$ 820,00	R\$ 820,00		
4	1,000	UND	Case rack para monitor de até 50 polegadas, com compartimento de 12U e 4 gavetas para edição de vídeo. Construção conforme padrão internacional ATA 300, com nível de proteção IP44. Equipado com rodas giratórias de 3 polegadas com freio, suportando carga total de até 200 kg. Ideal para transporte e proteção de equipamentos audiovisuais em ambientes profissionais Case rack para monitor de até 50 polegadas, com compartimento de 12U e 4 gavetas para edição de vídeo. Construção conforme padrão internacional ATA 300, com nível de proteção IP44. Equipado com rodas giratórias de 3 polegadas com freio, suportando carga total de até 200 kg. Ideal para transporte e proteção de equipamentos audiovisuais em ambientes profissionais.	R\$ 3.750,00 R\$ 3.750,00			
	(Valores expressos em Reais R\$) Total Geral:				R\$ 9.880,00		

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, № 02 – Centro. CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



## CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 1. **Prazo de vigência:** 12 meses.
- 2. **Execução dos serviços:** A entrega dos produtos será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, exigências do edital e do DFD.
- 3. **Forma de pagamento:** Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 08-2025, anexos I, II e III.

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 1. Forma de envio:
- Via e-mail: licitacao2@atalaia.pr.gov.br
- Presencialmente: Setor de Licitações, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.
- 2. Período para envio:
- Início: 13/04/2025, às 23h59min.
   Término: 16/04/2025, às 23h59min.

## 3. CRITÉRIO DE ANÁLISE:

- Propostas apresentadas devem conter valor unitário, não superior ao teto estipulado.
- A sessão pública de apuração ocorrerá às 08h do dia 17/04/2025.
- Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no Portal de Transparência, pelo Pregoeiro Municipal.

## CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101
- Endereço: Praça José Bento dos Santos N.º 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- E-mail: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 11 de abril de 2025

Carlos Henrique Fernandes Pregoeiro Municipal

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, № 02 – Centro. CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Praça José Bento dos Santos, № 02 CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101

Atalaia - PR

Email: contato@atalaia.pr.gov.br Site: www.atalaia.pr.gov.br

## RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

#### RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO MARISTELA MELO MORANTE

## LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA CARLOS HENRIQUE FERNANDES

#### **FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

#### SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

#### **CONTABILIDADE**

**BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO** 

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MARLENE GALENDE

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

#### **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

#### **TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

#### **DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI